



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 109

Concede Licença à MADALENA BORCHERT ALVES.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

CONCEDER à Funcionária MADALENA BORCHERT ALVES, Agente Fazendário-Nível-24, lotado no DFC-Divisão de Contabilidade, 19 (dezenove) dias de Licença para fins de tratar de assuntos particulares, com prejuízo de seus vencimentos no período de 12.11.83 a 30.11.83.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de dezembro de 1983


JOSE PENTO NETO

— Prefeito Municipal

Em Exercício


MANOELA F. FREDERICO COLOGNEZI

Chefe da Div^o de Registro de Servidores